

EDITAL

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, Presidente da Câmara Municipal de Moita, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, e Lei Orgânica n.º 1/2021 de 04 de Junho, que se encontram abertas inscrições, até ao dia 29 de abril de 2025, para recrutamento de Agentes Eleitorais – Eleições Legislativas.

Os Agentes Eleitorais exercem funções eleitorais de membros das mesas das secções de voto nos atos eleitorais ou referendários, sendo-lhes atribuída uma gratificação, nos termos do art.º 9 da legislação antes referida, isenta de tributação.

As candidaturas são efetuadas através de Boletim de Inscrição e mediante apresentação de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e prova de inscrição no recenseamento eleitoral, nos locais abaixo designados, sendo que também poderão ser feitas, em qualquer momento, na plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Locais de inscrição: Câmara Municipal da Moita

Edifício Sede do Município - Praça da República

Junta de Freguesia da respetiva circunscrição.

O Boletim de Inscrição e a legislação aplicável encontram-se disponíveis na página Internet da Câmara Municipal da Moita (www.cm-moita.pt.)

Moita, 14 de abril de 2025

O Presidente da Câmara



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino